



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 88/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DO PAVIMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL MMR-312 (SANTA MARIA II) - REGIÃO RURAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **05 de fevereiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que a referida estrada apresenta sérios problemas na sua estrutura e em seu pavimento, razão pela qual é necessária a intervenção do Poder Público para as devidas resoluções.

Observa-se que a referida estrada é uma importante via de acesso dos moradores e agricultores daquela região.

Ressalta-se, que este vereador esteve in loco e constatou que existem muitos pontos de erosões às margens da MMR-312 que vêm aumentando no decorrer do tempo, bem como enormes buracos no meio da via.

Ressalto ainda que muitas saídas de água estão completamente obstruídas, o que fatalmente provoca o escoamento inadequado das águas pelo meio do pavimento.

Além das erosões que já causaram inúmeros acidentes com veículos, outro ponto que requer atenção é o mato alto às margens da estrada, com o passar do tempo a vegetação tem avançado absurdamente sobre o leito carroçável, diminuindo assim o espaço de tráfego de veículos.

É importante ressaltar que essa falta de manutenção e conservação da estrada proporciona significativamente o aumento dos riscos de se provocar acidentes envolvendo veículos que diariamente trafegam pelo local.

Registramos também a insatisfação de munícipes residentes na região que se queixam da precariedade da estrada e solicitam a manutenção urgente.

Nivelamento do leito carroçável, desobstrução das saídas de água, poda da vegetação e colocação de material adequado no leito carroçável, são algumas medidas cabíveis e necessárias para a conservação da estrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de manutenção nos pontos críticos do pavimento da estrada municipal MMR-312 (Santa Maria II) - Região Rural.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de fevereiro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

